



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de meio ambiente, **recomendamos a implantação de um ou mais pontos de coleta de lixo eletrônico no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a instalação de um ou mais pontos fixos de descarte de lixo eletrônico em local estratégico da cidade, de fácil acesso à população. Equipamentos como celulares, carregadores, computadores, monitores, televisores, baterias e demais eletrônicos, quando descartados de forma incorreta, podem causar sérios danos ao meio ambiente e à saúde pública, devido à presença de metais pesados e outros componentes tóxicos.

Além disso, a iniciativa estimula a conscientização ambiental, promove a sustentabilidade e contribui para a preservação dos recursos naturais. A coleta adequada desses resíduos também abre espaço para parcerias com cooperativas ou empresas especializadas na reciclagem de eletrônicos.

A instalação de um ponto de descarte é uma medida simples, porém de grande impacto ambiental, social e educativo, contribuindo para a construção de uma cidade mais limpa, responsável e comprometida com o futuro.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD